



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão

II TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO 01/2023

Processo nº 591/2023

Chamamento Público nº 01/2023 – Credenciamento Público

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, Bairro Centro, em Itaara, RS, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, **Srª. Salete Desconzi**, inscrita no CPF sob nº 428.281.800-00, portadora da Carteira de Identidade nº 6022651071 SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Augusta Hartmann - ME**, CNPJ nº 27.621.621/0001-49, inscrita no CREFITO 5 sob nº 164725-F, com sede na cidade de Itaara-RS, Avenida Guilherme Kurtz, 2719, loja 4, Bairro Centro, CEP: 97.185-000, Telefone: (55) 99695-4713, e-mail: augustahartgomes@gmail.com, neste ato representada pelo **Sra. Augusta Hartmann**, portador do CPF: 008.034.110-14, portador da Carteira de Identidade 6140665768 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Itaara/RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo aditar o Chamamento Público nº 01/2023 – Credenciamento, Processo nº 591/2023, firmado em 01 de setembro de 2023, com I Termo aditivo, datado em 29 de agosto de 2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do valor

Fica reajustado, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme cláusula quinta, o preço que trata a cláusula quarta de R\$ 42,03 (quarenta e dois reais e três centavos), para o **valor de R\$ 43,81** (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), do Chamamento Público nº 01/2023 – Credenciamento, Processo nº 591/2023.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaara, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 23/09/2024.

Roger de Castro
Procurador Jurídico
OAB/RS 82.760
Matrícula 2656-5
Prefeitura de Itaara/RS

Salete Desconzi
Prefeita Municipal
Contratante.

Augusta Hartmann
Contratada.